

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 400ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 28-12-2006, às 15 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 18º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Wilson Nélio Brumer / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Conselho aprovou: a) o resultado da conciliação realizada com o Estado de Minas Gerais, de acordo com laudo de avaliação, em que foi feito o cálculo do saldo devedor do Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, objetivando a celebração do Quinto Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, considerando: a redução do saldo devedor e as adequações dos cálculos de juros, correção, juros de mora e retenções de parcelas de dividendos, em conformidade com os termos do Quarto Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC; e, b) a ata desta reunião. II- O Conselho autorizou: a) a dedutibilidade para efeitos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da perda consistente na diferença entre valor nominal e valor de alienação dos créditos da Conta de Resultados a Compensar-CRC, objeto de cessão desses créditos pela Cemig ao Fundo de Direitos Creditórios-FIDC; e, b) gestões da Empresa junto ao CEMIG-Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Conta CRC, no sentido de viabilizar a celebração, pelo Estado de Minas Gerais e por aquele Fundo, do Quinto Aditivo ao Termo de Contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC, contemplando a redução do saldo devedor, mencionado na alínea “a” do item I, supra, devendo a minuta final do Quinto Aditivo ao Termo de contrato de Cessão de Crédito do Saldo Remanescente da Conta de Resultados a Compensar-CRC ser apresentada para aprovação do Conselho de Administração antes da sua celebração. III- O Conselheiro Wilton de Medeiros Daher absteve-se de votar a matéria referente à regularização do termo de cessão do saldo da CRC, em função da redução do saldo devedor, mencionada na alínea “a” do item I e na alínea “b” do item II, acima. IV- O Presidente; o Vice-Presidente; os Conselheiros Andréa Paula Fernandes Pansa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa e Wilton de Medeiros Daher; o Diretor Flávio Decat de Moura; e, a Advogada Fátima Inácio de Moraes Régio Vaz de Mello teceram comentários sobre assuntos gerais e negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Wilson Nélio Brumer, Djalma Bastos de Moraes, Aécio Ferreira da Cunha, Andréa Paula Fernandes Pansa, Antônio Adriano Silva, Alexandre Heringer Lisboa, Carlos Augusto Leite Brandão, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Haroldo Guimarães Brasil, José Augusto Pimentel Pessôa, Maria Estela Kubitschek Lopes, Nilo Barroso Neto, Wilton de Medeiros Daher e Fernando Lage de Melo; Flávio Decat de Moura, Diretor; Fátima Inácio de Moraes Régio Vaz de Mello, advogada; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros